



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 51 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2019.
DECRETO Nº 096 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

DECRETO FINANCEIRO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 09 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 09 de 21 de dezembro de 2018, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A Programação de desembolso estabelecido no Anexo III representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2019.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

Parágrafo único – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Art. 5º – Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 7º - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

Art. 8º - Este Decreto vigorará no exercício de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, em 26 de dezembro de 2018.

Litercilio Nunes de Oliveira Junior

**Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

RECEITAS	PREVISÃO 2019		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (A)	28.412.412,00	4.607.524,75	3.789.240,34	5.292.654,80	4.990.548,46	4.152.598,31	5.579.845,35	
Tributárias	1.815.057,00	276.287,88	210.837,03	121.111,64	222.511,42	370.790,30	613.518,74	
Patrimoniais	31.529,00	4.764,75	4.710,96	4.590,43	7.249,15	5.256,54	4.957,17	
Serviços	50.346,00	11.932,93	9.562,19	6.344,23	6.344,23	6.353,68	9.808,73	
Transferências Correntes	29.973.873,00	4.949.594,65	4.097.847,48	5.799.604,36	5.288.829,88	4.293.578,14	5.544.418,50	
Outras Receitas Correntes	635,00	0,70	5,56	269,09	6,01	192,43	161,21	
(-) Dedução da Receita Corrente	-3.459.028,00	-635.056,15	-533.722,88	-639.264,94	-534.392,23	-523.572,79	-593.019,00	
Receitas de Capital (B)	1.430.000,00	12.678,73	17.874,22	52.048,19	14.406,01	15.245,11	1.317.747,74	
RECEITA TOTAL (A+B)	29.842.412,00	4.620.203,47	3.807.114,56	5.344.702,99	5.004.954,46	4.167.843,42	6.897.593,10	

DESPESAS	AUTORIZADA 2019		PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes (C)	26.205.191,00	4.057.088,77	3.343.099,88	4.693.285,81	4.394.945,95	3.659.862,77	6.056.908,02	
Pessoal/Encargos Sociais	12.927.740,00	2.001.473,25	1.649.242,93	2.315.326,61	2.168.147,47	1.805.510,76	2.988.038,97	
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.000,00	309,64	255,15	358,20	335,43	279,32	462,27	
Outras Despesas Correntes	13.275.451,00	2.055.305,88	1.693.601,80	2.377.600,80	2.226.463,05	1.854.072,69	3.068.406,77	
Despesas de Capital (D)	3.137.221,00	485.704,69	400.227,69	461.868,61	426.152,12	438.149,77	725.118,13	
Investimentos	2.558.172,00	396.211,12	326.483,70	458.341,45	429.205,90	357.418,43	591.511,41	
Amortização da Dívida	578.049,00	89.493,57	73.744,00	103.527,16	96.946,22	80.731,33	133.606,72	
Reserva de Contingência (E)	500.000,00					250.000,00	250.000,00	
DESPESA TOTAL (C+D+E+F)	29.842.412,00	4.542.793,45	3.743.327,58	5.255.154,22	4.921.098,06	4.348.012,54	7.032.026,14	
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO							
Receitas Primárias - Fiscais	29.810.883,00	4.615.438,73	3.802.403,60	5.340.112,56	4.997.705,31	4.162.586,87	6.892.635,92
(-) Despesas Primárias - Fiscais	29.262.363,00	4.452.990,24	3.669.328,43	5.151.268,86	4.823.816,42	4.267.001,88	6.897.957,16
(=) Resultado Primário	548.520,00	162.448,49	133.075,17	188.843,70	173.888,89	(104.415,01)	(5.321,24)

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO II DEMONSTRATIVO MENSAL DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual	1º Bimestre				2º Bimestre		1º Quadrimestre	
			Jan	Fev	Total no Bimestre	Mar	Abr	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre	
Receitas Correntes (A)		28.412.412,00	1.920.810,33	2.686.714,42	4.607.524,75	1.870.082,12	1.919.158,22	3.789.240,34	8.396.765,08	
Tributárias		1.815.057,00	186.463,46	89.824,42	276.287,88	56.865,09	153.971,94	210.837,03	487.124,90	
PTU		63.842,00	3.182,83	4.511,26	7.694,09	1.600,03	427,43	2.027,45	9.721,54	
PPF		652.657,00	96.012,32	63.824,69	159.837,01	28.898,51	4.795,07	33.693,57	193.530,58	
ITV		5.000,00	260,05	1.809,69	2.069,74	0,00	73,35	73,35	2.143,09	
ISSQN		1.069.283,00	86.038,76	16.879,91	102.718,67	24.502,53	146.785,99	171.288,52	274.007,19	
Taxas		24.265,00	969,51	2.988,87	3.968,38	1.864,02	1.890,11	3.754,13	7.722,50	
Patrimoniais		31.529,00	2.295,94	2.468,81	4.764,75	2.576,59	2.134,37	4.710,96	9.475,70	
Valores Mobiliários		31.529,00	2.295,94	2.468,81	4.764,75	2.576,59	2.134,37	4.710,96	9.475,70	
Serviços		90.346,00	0,00	11.832,83	11.932,93	6.398,08	3.172,11	9.562,19	21.495,12	
Transferências Correntes		29.973.873,00	2.022.107,46	2.927.487,19	4.949.594,65	2.068.385,83	2.029.461,65	4.097.847,48	9.047.442,12	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.041.346,00	976.521,85	1.276.619,48	2.253.141,33	859.664,00	901.329,70	1.760.993,70	4.014.135,03	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.323,00	13,54	48,81	62,35	23,08	20,84	43,92	106,27	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		18.976,00	1.593,07	1.593,07	3.186,15	1.593,07	1.593,07	3.186,15	6.372,29	
Cota-Parte do ICMS		5.060.896,00	370.220,11	351.883,47	722.103,58	370.932,53	360.118,41	731.050,94	1.453.154,52	
Cota-Parte do IPVA		147.310,00	17.302,80	6.984,41	24.287,22	8.974,54	9.711,31	18.685,85	42.973,07	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		61.233,00	6.085,16	4.966,24	11.051,40	5.177,60	4.422,20	9.599,80	20.651,20	
Transferências do FUNDEB		8.529.231,00	511.480,87	1.107.937,45	1.619.418,32	628.281,98	482.247,32	1.110.529,29	2.729.947,61	
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		148.220,00	10.933,30	11.601,27	22.534,57	12.198,50	10.388,64	22.587,15	45.121,71	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.709.319,00	70.521,29	110.078,62	180.599,92	92.702,19	161.903,99	254.606,18	435.206,10	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		228.478,00	0,00	2.751,64	2.751,64	2.748,04	25.673,37	28.421,41	31.173,05	
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		752.837,00	22.550,37	40.404,36	62.954,73	60.968,12	63.289,31	124.257,43	187.212,16	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		28.166,00	8.921,20	0,00	8.921,20	0,00	7.696,00	7.696,00	16.617,20	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		121.383,00	0,00	12.503,96	12.503,96	25.007,91	0,00	25.007,91	37.511,87	
Outras Transferências dos Estados		18.081,00	932,76	114,41	1.047,17	114,26	1.067,49	1.181,75	2.228,92	
Transferências de Convênio do Estado		107.074,00	25.031,12	0,00	25.031,12	0,00	0,00	0,00	25.031,12	
Outras Receitas Correntes		635,00	0,32	0,38	0,70	5,41	0,16	5,56	6,26	
(A) Dedução da Receita Corrente		-3.459.028,00	-290.056,84	-344.999,31	-635.056,16	-264.140,86	-269.532,02	-533.722,88	-1.168.779,03	
Receitas de Capital (B)		1.430.000,00	4.950,83	7.727,89	12.678,73	6.508,01	11.366,21	17.874,22	30.562,95	
Transferências de Capital		180.000,00	4.950,83	7.727,89	12.678,73	6.508,01	11.366,21	17.874,22	30.562,95	
Transferências de Convênio da União		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)		28.842.412,00	1.925.761,16	2.694.442,31	4.620.203,47	1.876.590,13	1.930.524,43	3.807.114,56	8.427.318,03	

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO II DEMONSTRATIVO MENSAL DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		3º Bimestre		4º Bimestre		2º Quadrimestre	
		Inicial	Maio	Junho	Total no Bimestre	Julho	Agosto	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre
Recetas Correntes (A)		28.412.412,00	2.614.756,93	2.677.897,88	5.292.654,80	2.892.961,85	2.097.586,60	4.990.548,46	10.283.203,26
Tributárias		1.815.057,00	91.668,48	29.443,15	121.111,64	86.069,94	136.441,48	222.511,42	343.623,06
PTU		63.842,00	23.430,98	281,65	23.712,64	563,09	1.480,43	2.043,52	25.756,15
PIF		652.657,00	44.888,48	16.965,13	61.853,61	11.827,50	74.242,49	86.069,99	147.923,60
ITV		5.000,00	0,00	1.474,00	1.474,00	361,94	0,00	361,94	1.835,94
ISSQN		1.069.293,00	21.466,01	10.452,07	31.918,08	71.919,64	54.324,69	126.244,32	158.162,40
Taxas		24.265,00	1.883,02	270,30	2.153,32	1.397,78	6.393,88	7.791,66	9.944,97
Patrimoniais		31.529,00	2.516,72	2.073,72	4.590,43	3.800,13	3.449,02	7.249,15	11.839,58
Valores Mobiliários		31.529,00	2.516,72	2.073,72	4.590,43	3.800,13	3.449,02	7.249,15	11.839,58
Serviços		50.346,00	3.172,11	3.172,11	6.344,23	3.172,11	3.172,11	6.344,23	12.688,46
Transferências Correntes		29.973.873,00	2.853.116,96	2.946.487,40	5.799.604,36	3.059.289,94	2.229.539,94	5.288.829,88	11.088.434,24
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.041.346,00	1.106.150,51	1.035.356,64	2.141.507,15	1.710.343,67	886.876,10	2.597.221,78	4.738.728,93
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.323,00	0,00	20,81	20,81	24,51	19,18	43,69	64,50
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96		18.976,00	1.593,07	1.593,07	3.186,15	1.593,07	1.593,07	3.186,15	6.372,29
Cota-Parte do ICMS		5.060.896,00	464.018,54	378.622,81	842.641,35	488.870,52	392.466,62	881.337,14	1.723.978,49
Cota-Parte do IPVA		147.310,00	12.097,37	19.749,58	31.846,95	20.246,98	15.671,72	35.918,70	67.765,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		61.233,00	4.506,95	4.949,23	9.456,18	4.164,95	4.504,46	8.669,41	18.125,59
Transferências do FUNDEB		8.529.231,00	1.026.548,93	662.448,15	1.708.997,08	620.395,61	719.891,61	1.340.287,42	3.049.284,50
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		148.220,00	11.998,94	12.523,62	23.922,55	15.045,15	14.620,85	29.666,00	53.586,56
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.709.319,00	92.142,20	649.249,18	741.391,38	96.946,85	108.257,03	205.203,88	946.595,26
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		228.478,00	2.938,10	5.076,28	8.016,38	769,45	2.894,67	3.663,12	11.679,49
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		752.837,00	73.841,06	130.805,34	204.646,40	63.191,27	62.721,01	125.912,28	330.556,67
Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		28.166,00	0,00	0,00	0,00	7.675,68	0,00	7.675,68	7.675,68
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		121.383,00	4.423,70	25.007,91	29.431,61	12.503,96	12.503,96	25.007,91	54.439,52
Outras Transferências do Estado		18.091,00	122,16	1.082,78	1.204,94	2.931,60	457,67	3.389,27	4.594,21
Transferências de Convênios do Estado		107.074,00	53.335,43	0,00	63.335,43	14.587,47	7.059,99	21.647,46	74.982,89
Outras Recetas Correntes		638,00	9,12	259,97	259,99	0,00	6,01	6,01	275,10
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.459.028,00	-335.726,47	-303.538,47	-639.264,94	-259.370,27	-275.021,96	-534.392,23	-1.173.657,18
Recetas de Capital (B)		1.430.000,00	6.468,70	45.579,50	52.048,19	6.806,00	7.600,01	14.406,01	66.454,20
Transferências de Capital		180.000,00	6.468,70	45.579,50	52.048,19	6.806,00	7.600,01	14.406,01	66.454,20
Transferências de Convênio da União		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)		29.842.412,00	2.621.225,62	2.723.477,37	5.344.702,99	2.899.767,65	2.105.186,61	5.004.954,46	10.349.657,46

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO II DEMONSTRATIVO MENSAL DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		5º Bimestre			6º Bimestre			3º Quadrimestre
		Inicial	Setembro	Outubro	Total no Bimestre	Novembro	Dezembro	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre	
Receitas Correntes (A)		28.412.412,00	1.936.980,72	2.215.617,59	4.152.598,31	1.513.157,68	4.066.687,67	5.579.845,35	9.732.443,66	
Tributárias		1.815.057,00	145.126,59	225.663,72	370.790,30	134.168,01	479.350,73	613.516,74	994.399,04	
PTU		63.840,00	7.525,94	20.167,86	27.693,80	129,67	540,63	670,51	28.364,31	
IRF		652.657,00	32.250,71	117.425,51	149.976,21	12.450,89	148.775,71	161.226,61	311.220,82	
ITV		5.000,00	156,54	0,00	156,54	623,14	241,29	864,43	1.020,97	
ISSQN		1.069.293,00	101.714,36	85.403,84	187.118,20	120.532,13	329.473,08	450.005,21	637.123,42	
Taxas		24.265,00	3.179,04	2.666,50	5.845,55	431,97	320,01	751,97	6.597,52	
Patrimoniais		31.529,00	2.455,15	2.801,39	5.256,54	2.434,42	2.522,75	4.957,17	10.213,71	
Valores Mobiliários		31.529,00	2.455,15	2.801,39	5.256,54	2.434,42	2.522,75	4.957,17	10.213,71	
Serviços		59.346,00	3.172,11	3.191,57	6.353,68	0,00	9.898,73	9.898,73	16.162,42	
Transferências Correntes		29.973.873,00	2.030.591,29	2.283.076,85	4.283.578,14	1.621.448,51	3.822.968,98	5.544.418,50	9.837.996,64	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.041.346,00	668.884,14	759.848,05	1.428.732,19	800.865,88	2.058.883,97	2.859.749,85	4.288.482,04	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.323,00	376,85	721,73	1.098,58	33,04	20,60	53,64	1.152,22	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96		18.976,00	1.593,07	1.593,07	3.186,15	1.522,63	1.522,63	3.045,26	6.231,41	
Cota-Parte do ICMS		5.060.896,00	459.853,08	531.131,47	990.984,55	340.231,84	552.546,60	892.778,44	1.883.762,99	
Cota-Parte do IPVA		147.310,00	12.800,59	11.496,56	24.257,15	7.947,40	4.366,74	12.314,14	36.571,29	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		61.233,00	4.503,62	4.571,35	9.075,16	5.622,96	7.756,07	13.381,05	22.465,22	
Transferências do FUNDEB		8.520.231,00	650.485,94	728.198,85	1.378.694,80	439.312,49	932.001,60	1.371.314,09	2.749.998,89	
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		148.220,00	15.317,29	14.625,69	30.002,98	9.423,18	10.083,57	19.506,75	49.500,73	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.709.319,00	100.735,51	116.420,76	217.156,27	0,00	110.361,37	110.361,37	327.517,64	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		228.478,00	34.413,86	2.900,38	37.314,24	15.831,79	132.479,43	148.311,22	185.625,46	
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE		752.837,00	75.345,21	79.655,96	155.001,17	0,00	80.064,99	80.064,99	235.066,16	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		29.166,00	0,00	3.873,12	3.873,12	0,00	0,00	0,00	3.873,12	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		121.383,00	4.423,70	0,00	4.423,70	0,00	25.007,91	25.007,91	29.431,61	
Outras Transferências dos Estados		18.081,00	1.768,22	959,66	2.728,09	658,28	7.871,50	8.529,78	11.257,87	
Transferências de Convênios do Estado		107.074,00	0,00	7.059,99	7.059,99	0,00	0,00	0,00	7.059,99	
Outras Receitas Correntes		635,00	183,30	9,13	192,43	61,66	95,55	161,21	353,64	
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.459.028,00	-244.457,72	-279.115,07	-523.572,79	-244.955,92	-348.063,08	-593.019,00	-1.116.591,79	
Receitas de Capital (B)		1.430.000,00	7.071,98	8.173,13	15.245,11	0,00	1.317.747,74	1.317.747,74	1.332.992,85	
Transferências de Capital		180.000,00	7.071,98	8.173,13	15.245,11	0,00	67.747,74	67.747,74	82.992,85	
Transferências de Convênio da União		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
RECEITA TOTAL (A+B)		29.842.412,00	1.944.052,69	2.223.790,72	4.167.843,42	1.513.157,68	5.384.435,41	6.897.593,10	11.085.436,51	

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO III

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2019

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2019							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	RECURSOS PREVISTOS 1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	RECURSOS PREVISTOS 2º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 1º QUADRIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	1.925.761,16	2.694.442,31	4.620.203,47	1.876.590,13	1.930.524,43	3.807.114,56	8.427.318,03
01 - CÂMARA MUNICIPAL	96.043,90	134.380,50	230.424,40	93.591,58	96.281,46	189.873,04	420.297,44
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	96.043,90	134.380,50	230.424,40	93.591,58	96.281,46	189.873,04	420.297,44
02- GABINETE DO PREFEITO	38.796,05	54.281,76	93.077,81	37.805,46	38.892,01	76.697,46	169.775,27
0201 - GABINETE DO PREFEITO	34.085,28	47.690,66	81.775,95	33.214,97	34.169,59	67.384,56	149.160,51
0202 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.710,76	6.591,10	11.301,86	4.590,48	4.722,42	9.312,90	20.614,76
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.125,54	147.087,14	252.212,69	102.441,34	105.385,56	207.826,90	460.039,59
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.125,54	147.087,14	252.212,69	102.441,34	105.385,56	207.826,90	460.039,59
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	114.623,15	160.375,79	274.998,94	111.696,45	114.906,67	226.603,11	501.602,06
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	114.235,97	159.834,06	274.070,02	111.319,15	114.518,52	225.837,67	499.907,69
0402 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO	387,19	541,73	928,92	377,30	388,14	765,44	1.694,36
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	812.497,50	1.136.811,61	1.949.309,11	791.751,76	814.507,17	1.606.258,93	3.555.568,04
0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	772.608,30	1.081.000,35	1.853.608,65	752.881,06	774.519,30	1.527.400,37	3.381.009,02
0503 - UNIDADE DE CULTURA	24.937,37	34.891,29	59.828,66	24.300,63	24.999,05	49.299,68	109.128,34
0504 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	14.951,84	20.919,97	35.871,80	14.570,07	14.988,82	29.558,89	65.430,69
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.992,49	103.527,11	177.519,60	72.103,22	74.175,51	146.278,72	323.798,32
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.506,20	88.855,15	152.361,34	61.884,68	63.663,28	125.547,95	277.909,30
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.002,08	12.595,32	21.597,40	8.772,22	9.024,34	17.796,57	39.393,96
0603 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1.484,21	2.076,65	3.560,86	1.446,32	1.487,88	2.934,20	6.495,06
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	65.131,67	91.129,44	156.261,11	63.468,64	65.292,77	128.761,41	285.022,52

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

0701 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	65.002,61	90.948,86	155.951,47	63.342,88	65.163,39	128.506,27	284.457,73
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF	129,06	180,58	309,64	125,77	129,38	255,15	564,79
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.379,59	52.299,92	89.679,51	36.425,17	37.472,05	73.897,21	163.576,72
0801 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	34.282,10	47.966,05	82.248,15	33.406,77	34.366,90	67.773,66	150.021,81
0802 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE	3.097,49	4.333,87	7.431,36	3.018,40	3.105,15	6.123,55	13.554,91
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	349.102,21	488.448,82	837.551,04	340.188,48	349.965,70	690.154,18	1.527.705,22
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	349.102,21	488.448,82	837.551,04	340.188,48	349.965,70	690.154,18	1.527.705,22
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	191.632,83	267.984,51	459.517,34	186.642,37	192.006,58	378.648,94	838.166,28
1001 - UNIDADE DE OBRAS	140.980,07	197.253,26	338.233,33	137.380,39	141.328,78	278.709,16	616.942,50
1002 - UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50.652,76	70.731,25	121.284,01	49.261,98	50.677,80	99.939,78	221.223,79
11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	41.536,23	58.115,71	99.651,93	40.475,67	41.638,96	82.114,64	181.766,57
1101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	41.536,23	58.115,71	99.651,93	40.475,67	41.638,96	82.114,64	181.766,57
TOTAL	1.925.761,16	2.694.442,31	4.620.203,47	1.876.590,13	1.930.524,43	3.807.114,56	8.427.318,03

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

ANEXO III

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2019

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2019							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	MAIO	JUNHO	RECURSOS PREVISTOS 3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	RECURSOS PREVISTOS 4º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 2º QUADRIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2.621.225,62	2.723.477,37	5.344.702,99	2.899.767,85	2.105.186,61	5.004.954,46	10.349.657,46
01 - CÂMARA MUNICIPAL	130.728,95	135.828,57	266.557,52	144.620,74	104.992,42	249.613,17	516.170,68
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	130.728,95	135.828,57	266.557,52	144.620,74	104.992,42	249.613,17	516.170,68
02- GABINETE DO PREFEITO	52.806,75	54.866,70	107.673,45	58.418,21	42.410,72	100.828,94	208.502,38
0201 - GABINETE DO PREFEITO	46.394,75	48.204,57	94.599,33	51.324,85	37.261,05	88.585,90	183.185,23
0202 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.412,00	6.662,12	13.074,12	7.093,36	5.149,67	12.243,03	25.317,16
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.090,31	148.672,14	291.762,45	158.295,68	114.920,21	273.215,89	564.978,34
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.090,31	148.672,14	291.762,45	158.295,68	114.920,21	273.215,89	564.978,34
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	156.017,86	162.103,99	318.121,85	172.596,97	125.302,73	297.899,69	616.021,54
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	155.490,85	161.556,42	317.047,27	172.013,95	124.879,47	296.893,42	613.940,68
0402 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO	527,01	547,57	1.074,59	583,02	423,26	1.006,28	2.080,86
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.105.920,77	1.149.061,79	2.254.982,56	1.223.440,47	888.198,86	2.111.639,32	4.366.621,88
0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	1.051.626,08	1.092.649,11	2.144.275,20	1.163.376,20	844.593,13	2.007.969,33	4.152.244,53
0503 - UNIDADE DE CULTURA	33.943,18	35.267,28	69.210,46	37.550,12	27.260,81	64.810,93	134.021,39
0504 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	20.351,50	21.145,40	41.496,90	22.514,14	16.344,92	38.859,06	80.355,96
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.713,95	104.642,71	205.356,66	111.416,23	80.886,46	192.302,68	397.659,34
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.440,66	89.812,64	176.253,31	95.626,21	69.423,15	165.049,35	341.302,66
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.253,06	12.731,05	24.984,11	13.555,12	9.840,81	23.395,94	48.380,04

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

0603 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	2.020,22	2.099,03	4.119,24	2.234,90	1.622,50	3.857,39	7.976,64
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	88.653,16	92.111,44	180.764,59	98.073,80	71.200,07	169.273,87	350.038,46
0701 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	88.477,48	91.928,91	180.406,40	97.879,47	71.058,98	168.938,44	349.344,84
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF	175,67	182,52	358,20	194,34	141,09	335,43	693,62
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	50.878,76	52.863,50	103.742,26	56.285,35	40.862,29	97.147,64	200.889,90
0801 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	46.662,65	48.482,92	1.937.776,79	51.621,22	37.476,21	89.097,42	2.026.874,22
0802 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE	4.216,11	4.380,57	1.500.463,19	4.664,13	3.386,09	8.050,21	1.508.513,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	475.176,09	493.712,30	968.888,40	525.670,26	381.628,48	907.298,74	1.876.187,14
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	475.176,09	493.712,30	968.888,40	525.670,26	381.628,48	907.298,74	1.876.187,14
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	260.702,51	270.872,29	531.574,79	288.405,83	209.378,17	497.784,00	1.029.358,79
1001 - UNIDADE DE OBRAS	191.893,25	199.378,84	391.272,10	212.284,62	154.115,35	366.399,97	757.672,07
1002 - UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	68.809,25	71.493,44	140.302,70	76.121,21	55.262,82	131.384,03	271.686,72
11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	56.536,51	58.741,95	115.278,47	62.544,32	45.406,21	107.950,52	223.228,99
1101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	56.536,51	58.741,95	115.278,47	62.544,32	45.406,21	107.950,52	223.228,99
TOTAL	2.621.225,62	2.723.477,37	5.344.702,99	2.899.767,85	2.105.186,61	5.004.954,46	10.349.657,46

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO III

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2019

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2019							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	SETEMBRO	OUTUBRO	RECURSOS PREVISITOS 5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	RECURSOS PREVISITOS 6º BIMESTRE	RECURSOS PREVISITOS 3º QUADRIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	1.944.052,69	2.223.790,72	4.167.843,42	1.513.157,68	5.384.435,41	6.897.593,10	11.065.436,51
01 - CÂMARA MUNICIPAL	96.956,16	110.907,59	207.863,75	75.466,04	268.539,10	344.005,14	551.868,88
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	96.956,16	110.907,59	207.863,75	75.466,04	268.539,10	344.005,14	551.868,88
02- GABINETE DO PREFEITO	39.164,54	44.800,10	83.964,64	30.483,81	108.473,89	138.957,70	222.922,34
0201 - GABINETE DO PREFEITO	34.409,04	39.360,30	73.769,34	26.782,35	95.302,58	122.084,93	195.854,26
0202 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.755,51	5.439,80	10.195,31	3.701,46	13.171,31	16.872,77	27.068,08
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.124,06	121.394,70	227.518,76	82.601,90	293.931,41	376.533,30	604.052,07
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.124,06	121.394,70	227.518,76	82.601,90	293.931,41	376.533,30	604.052,07
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	115.711,88	132.362,16	248.074,04	90.064,60	320.486,76	410.551,36	658.625,40
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	115.321,02	131.915,05	247.236,07	89.760,37	319.404,19	409.164,56	656.400,63
0402 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO	390,86	447,11	837,97	304,23	1.082,57	1.386,80	2.224,77
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	820.214,88	938.239,09	1.758.453,97	638.416,05	2.271.746,05	2.910.162,11	4.668.616,08
0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	779.946,80	892.176,66	1.672.123,46	607.073,30	2.160.215,70	2.767.289,00	4.439.412,45
0503 - UNIDADE DE CULTURA	25.174,23	28.796,66	53.970,89	19.594,42	69.724,97	89.319,38	143.290,27
0504 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	15.093,85	17.265,77	32.359,63	11.748,33	41.805,39	53.553,72	85.913,35
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.695,29	85.443,52	160.138,81	58.139,25	206.883,28	265.022,52	425.161,34
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.109,40	73.334,38	137.443,78	49.899,69	177.563,57	227.463,26	364.907,04

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.087,58	10.395,23	19.482,81	7.073,34	25.169,84	32.243,18	51.725,99
0603 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1.498,31	1.713,91	3.212,22	1.166,21	4.149,87	5.316,08	8.528,30
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	65.750,31	76.211,41	140.961,72	51.176,90	182.108,39	233.285,30	374.247,01
0701 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	65.620,03	75.062,37	140.682,40	51.075,49	181.747,54	232.823,03	373.505,42
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF	130,29	149,04	279,32	101,41	360,86	462,27	741,59
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.734,63	43.164,43	80.899,07	29.370,84	104.513,48	133.884,31	214.783,38
0801 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	34.607,73	39.587,58	74.195,30	26.937,00	95.852,89	122.789,88	196.985,19
0802 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE	3.126,91	3.576,85	6.703,76	2.433,84	8.660,59	11.094,43	17.798,19
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	352.418,10	403.129,05	755.547,15	274.305,40	976.091,09	1.250.396,50	2.005.943,65
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	352.418,10	403.129,05	755.547,15	274.305,40	976.091,09	1.250.396,50	2.005.943,65
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	193.352,07	221.174,33	414.526,40	150.496,01	535.526,51	686.022,52	1.100.548,92
1001 - UNIDADE DE OBRAS	142.319,15	162.798,06	305.117,20	110.774,42	394.180,81	504.955,23	810.072,43
1002 - UNIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	51.032,93	58.376,27	109.409,20	39.721,59	141.345,70	181.067,29	290.476,49
11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	41.930,75	47.964,35	89.895,10	32.636,89	116.135,45	148.772,34	238.667,44
1101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	41.930,75	47.964,35	89.895,10	32.636,89	116.135,45	148.772,34	238.667,44
TOTAL	1.944.052,69	2.223.790,72	4.167.843,42	1.513.157,68	5.384.435,41	6.897.593,10	11.065.436,51

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

ANEXO IV
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2019 NO COMBATE A EVASÃO E A
SONEGAÇÃO DE RECEITAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 – L.C. 101/00)

As principais medidas programadas para 2019 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2019 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 96, de 21 de Dezembro de 2018

Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Brotas de Macaúbas e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir o **Comitê de Coordenação (CC)** e o **Comitê Executivo (CE)**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Brotas de Macaúbas, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Artigo 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do poder público:

- **a) Secretaria Municipal de Saúde**
Titular – **Ana Flávia Campos Costa** – Coordenadora da Vigilância em Saúde
Coordenador do Comitê de Coordenação
Suplente – **Vanessa Cristina de Sousa** – Coordenadora do Departamento Administrativo
- **b) Câmara Municipal de Vereadores**
Titular – **Laerto Fernandes Sodré** – Vereador
Suplente – **João Paulo Martins dos Santos** – Vereador
- **c) Secretaria Municipal de Educação**
Titular – **Lilian Daniela Rosa de Araújo** – Coordenadora do Mais Educação
Suplente – **Laucenir Araújo Sodré** – Coordenadora Pedagógica

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



d) Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente

Titular – **Samuel Crisanto Oliveira Silva** – Secretário Auxiliar de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente (Efetivo)

Suplente – **Ailton Ribeiro Alcântara** – Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente

II – Representantes dos prestadores de serviço:

a) Embasa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A

Titular – **Ana Carolina Dias Messias de Souza** - Gerente de Escritório Local

Suplente – **Josué Rezende Lopes** – Técnico Administrativo

III – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Conselho Municipal de Saúde

Titular – **Cristiane Leite do Carmo** – Secretária

Suplente – **Claudeci Araújo Sodré** – Conselheiro Titular

b) Associação Comunitária do Povoado de Nova Santana

Titular – **Daniel Fernandes de Oliveira** – Membro

Suplente – **Lidiane Fernandes Pereira** – Membro IV - Representante do NICT/FUNASA

Artigo 3º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular – **Tarciane Araújo Gomes** – Eng^a. Sanitarista e Ambiental – Chefe de Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente Coordenador do Comitê Executivo;

b) Titular – **Evilásio Lima de Araújo** – Agente de Sistema de Água – Embasa;

c) Titular – **Sulamita da Silva Soares** – Assistente Social;

d) Titular – **Almir Pedro de Alcântara** – Agente Comunitário de Saúde (Efetivo);

e) Titular – **Almir de Araújo Novais** – Agente Comunitário de Saúde (Efetivo)

II – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Conselho Municipal de Assistência Social

Titular – **Lenise Oliveira Araújo** – Conselheira

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Titular – **Danusa dos Santos Souza** – Conselheira

Titular – **Lella Carvalho Porto** – Conselheira

c) Igreja Evangélica - Catedral da Família

Titular – **Aldevan Guimarães Sousa** – Pastor

III – Representantes da Equipe Técnica do Programa IFBA Saneando a Bahia, TED FUNASA/IFBA nº 04/2017.

Artigo 4º A Coordenação Geral do Programa IFBA Saneando a Bahia, conforme o TED FUNASA/IFBA nº 4/2017, deverá assegurar, para a execução dos trabalhos, a atuação dos seguintes profissionais:

- I- Coordenador Técnico Executivo;
- II- Coordenador Social;
- III- Engenheiro Sênior;
- IV- Engenheiro de Campo;
- V- Técnico Social Pleno;
- VI- Técnico Social;
- VII- Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico;
- VIII- Advogado;
- IX- Geólogo;
- X- Demógrafo;
- XI- Urbanista;
- XII- Profissionais da Educação; e
- XIII- Técnico em Informática.

Artigo 5º O Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo aqui constituídos serão regulamentados por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Artigo 6º O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Brotas de Macaúbas deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA.

Artigo 7º O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Brotas de Macaúbas deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

Artigo 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, 21 de dezembro de 2018.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74